



## DESPACHO

Considerando que:

1. Que o mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas para o ano de 2026, conta com um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a atividade de Motorista, para o Setor de Logística Municipal da Divisão Operacional (DOP);
2. No artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, estipulam as condições em que se pode operar a mobilidade de trabalhadores na administração pública;
3. Por uma questão de economia, eficiência e eficácia para o Município, existe interesse em que o lugar referido no n.º 1 seja ocupado através de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços;
4. O n.º 1 do artigo 30.º da LGTFP, determina que o recrutamento é decidido pelo dirigente máximo do órgão ou serviço;

Determino:

- a) Que se proceda à abertura do procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de Motorista, para o Setor de Logística Municipal da Divisão Operacional.
- b) Designar o seguinte Júri para conduzir o procedimento:  
Presidente: Custódio José de Oliveira Gervásio, Assistente Técnico da DOP;  
Vogais efetivos: Rodrigo Manuel Rosa Carrilho, Encarregado Geral Operacional da DOP e Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);  
Vogais Suplentes: José dos Santos Serralha Mendes, Encarregado Operacional da DOP e Maria Margarida Cunha Pedras Barbeiro, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos da DAF.

Vendas Novas, 23 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Manuel Coelho Videira

N.º Registo: INT\_CMVN/2026/4374

N.º Processo: 250.20.600.00/2026/1